

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 065/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Coronel João Pessoa/RN, biênio 2021/2022, e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Saúde nº 8.142/1990, de 29 de dezembro de 1990, que “Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;  
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 423/2012/CNS, 04 de novembro de 2012, que “aprova as seguintes diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde”;  
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 031/2007, que “Reinstitui o Conselho Municipal de Saúde nos termos da legislação em vigência e dá outras providências”;  
CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição dos membros do referido Conselho de Saúde; e  
CONSIDERANDO o interesse administrativo em questão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros titulares e suplentes, com base na Lei Orgânica da Saúde nº 8.142/1990 e na Resolução nº 453/2012/CNS, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Coronel João Pessoa/RN, biênio 2021/2022, com a seguinte disposição:

**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL/PRESTADOR**

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Luís Marcos Alves da Costa – Titular;  
Érico Vinícius Moura da Silva – Suplente.

**Maternidade Maria Leodona Pessoa Fernandes**  
Francisca Fabrícia Sampaio de Souza – Titular;  
Nívea Amorim da SilvaÉrico – Suplente.

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**

**1. Agentes Comunitários de Saúde**  
Maria Sanja Freitas – Titular;  
Francisca das Virgens de Freitas Araújo – Suplente;

**2. Agentes de Combate às Endemias**  
José Antão Gama – Titular;  
Laécio Medeiros de Carvalho Júnior – Suplente;

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**Igreja Católica**  
Flayane Mayara Sampaio – Titular;  
Antônio Simão Neto – Suplente.

**Igreja Evangélica**  
Gerson Lopes Moraes – Titular;  
Francisco Nildomar Nunes – Suplente;

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Inezla Cristina Carvalho de Souza – Titular;  
Edilene Pererira da Silva – Suplente.

**Associação Comunitária Poço de Varas**

José Carvalho de Bessa – Titular;  
Edileuza Nogueira de Souza Bessa – Suplente.

**Secretária Executiva:** Patrícia Aparecida da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas às disposições em contrário.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa/RN,  
em 21 de janeiro de 2021.

***MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA***

Prefeita Constitucional do Município de Coronel João  
Pessoa/RN

**Publicado por:**

Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:**3FC32424

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2021. Edição 2446  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>